## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2021**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE **OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** 

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO BARRA -BONITENSE", ao Senhor BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra-Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entreque ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 25 de Maio de 2021.

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente

GERVÁSIO ARIST DES DA SILVA

Vice-Presidente

MAICON RIBEIRO FURTADO

1º Secretário

JOSÉ JAIRO MESCHIATO 2º Secretário

Rua João Gerin, 212 - Vila Operária - Barra Bonita - SP - CEP 17.340-000 - Fone (14) 3641-0383 www.camarabarrabonita.sp.gov.br - e-mail: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br